	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL</b>	<b>Número:</b> PR.QLD.005	<b>Página</b> 1 de 4
	<b>AUDITORIA INTERNA</b>	<b>Revisão:</b> 03	

	<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>Data</b>
<b>Elaborador</b>	Maria José Fernandes da Silva	Supervisora de Processos da Qualidade	12/08/2021
<b>Aprovador</b>	Fernanda Gomes Ferreira	Diretoria Executiva de Operações	12/08/2021

## 1. OBJETIVO

Estabelecer as diretrizes e os passos para a realização de auditorias internas no Sistema de Gestão Integrado (SGI) da Sigma Transportes e Logística. O foco é verificar a eficácia do sistema, garantir a conformidade com as normas **ISO 9001:2015, SASSMAQ, OEA (Segurança)**, e os compromissos de sustentabilidade (**EcoVadis/CDP**), identificando riscos e oportunidades de melhoria.

## 2. APLICAÇÃO


Este procedimento aplica-se a todas as unidades, processos e atividades da Sigma Transportes e Logística, abrangendo as operações logísticas, administrativas e de transporte de produtos químicos e carga geral.

## 3. REFERÊNCIA

- **ABNT NBR ISO 9001:2015** – Sistemas de Gestão da Qualidade.
- **ABNT NBR ISO 19011:2018** – Diretrizes para Auditoria de Sistemas de Gestão.
- **Norma SASSMAQ 2014 – 3ª Edição** – Rodoviário (Edição vigente).
- **Programa OEA** – Critérios de Segurança e Conformidade (Instrução Normativa RFB).
- **Plataformas EcoVadis e CDP** – Requisitos de Meio Ambiente, Ética e Práticas Trabalhistas.
- Manuais e Procedimentos Internos da Sigma Transportes e Logística.

## 4. RESPONSABILIDADES

- **Alta Direção:** Prover recursos, analisar os resultados das auditorias em Reuniões de Análise Crítica e promover a cultura de melhoria contínua.
- **Departamento de Qualidade / Responsável SGI:** Planejar o Programa Anual, designar auditores qualificados, monitorar o fechamento de Não Conformidades (NC) e assegurar a independência da auditoria.
- **Auditores Internos:** Coletar evidências objetivas, realizar testes de rastreabilidade, auditar critérios de segurança OEA e indicadores ambientais (CDP/EcoVadis), e registrar as constatações.
- **Auditados:** Facilitar o acesso a dados e instalações, e elaborar planos de ação para as NCs identificadas.

	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL</b>	<b>Número:</b> PR.QLD.005	<b>Página</b> 2 de 4
	<b>AUDITORIA INTERNA</b>	<b>Revisão:</b> 03	

## 5. Descrição das Atividades

**5.1. Planejamento da Auditoria** O Programa de Auditoria Interna é elaborado anualmente pelo setor de Qualidade, fundamentado na **mentalidade de risco**. Processos com maior índice de falhas ou maior impacto na segurança (SASSMAQ/OEA) devem ser auditados com maior rigor ou frequência.

- O programa deve contemplar todos os requisitos das normas certificadas e os pilares de sustentabilidade (Emissões de Carbono, Ética e Direitos Humanos).
- A auditoria em cada unidade jurídica deve ter duração mínima de 2 dias úteis, ajustada conforme o tamanho da frota e complexidade operacional.

### 5.2. Preparação e Competência

- **Independência:** Nenhum auditor deve auditar seu próprio trabalho ou departamento.
- **Crítérios de Competência:** Os auditores devem possuir treinamento formal para auditoria interna (ISO 9001, SASSMAQ e/ou critérios OEA).
- **Checklist Integrado:** O auditor deve preparar uma lista de verificação que inclua itens de Gestão da Qualidade, SSMA, Governança (EcoVadis) e Controle de emissões (CDP).

### 5.3. Execução e Coleta de Evidências

A auditoria compreende reunião de abertura, coleta de dados e reunião de encerramento.


- **Rastreabilidade:** Devem ser realizados testes de rastreabilidade de cargas (OEA) e registros de jornada/manutenção (SASSMAQ).
- **Sustentabilidade:** Verificar a integridade dos dados de consumo de combustível para o inventário de gases de efeito estufa (CDP).
- **Segurança OEA:** Inspeccionar fisicamente áreas críticas, controles de acesso e integridade de lacres/unidades de carga.

**5.4. Gestão de Constatações** As constatações serão classificadas em:

- **Não Conformidade (NC):** Desatendimento a um requisito normativo ou interno.
- **Oportunidade de Melhoria (OM):** Sugestão para otimização de processos.
- **Observação (OBS):** Situação que, se não corrigida, pode gerar uma NC futura.

### 5.5. Relatório e Reunião de Encerramento

Após a auditoria, o **RAI (FO.QLD.005 - RAI - Relatório de auditoria interna)** deve ser emitido em até 10 dias úteis, detalhando as evidências e os pontos fortes. Os resultados devem ser apresentados formalmente aos gestores de cada área.

	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL</b>	<b>Número:</b> PR.QLD.005	<b>Página</b> 3 de 4
	<b>AUDITORIA INTERNA</b>	<b>Revisão:</b> 03	

### 5.6. Acompanhamento de Ações (Tratamento de Desvios)

Para cada NC, o auditado deve:

- Realizar a **Análise de Causa Raiz** (ex: 5 Porquês ou Ishikawa).
- Propor ações corretivas com prazos e responsáveis.
- O setor de Qualidade deve validar a eficácia da ação após sua implementação antes do encerramento formal da NC.

### 5.7. Análise e Melhoria Contínua

Os resultados das auditorias internas, incluindo as não conformidades, ações corretivas e preventivas, serão analisados pela Alta Direção durante as reuniões de análise crítica do SGI, com o objetivo de identificar tendências, avaliar a eficácia do sistema e promover a melhoria contínua.

### 6. Registros:

- Listas de Verificação (Checklists) Integradas.
- FO.QLD.004 - Plano de auditoria interna
- FO.QLD.005 - RAI - Relatório de auditoria interna
- FO.QLD.006 - Controle de ações – Sigma
- Evidências de Treinamento/Competência dos Auditores.

### 7. Disposições Gerais:

Este procedimento deve ser revisado bianualmente ou após alterações significativas nas diretrizes da ISO 9001, OEA, SASSMAQ ou critérios de reporte EcoVadis/CDP.

### 8. FORMULÁRIOS


FO.QLD.004 - Plano de auditoria interna

FO.QLD.005 - RAI - Relatório de auditoria interna

FO.QLD.006 - Controle de ações – Sigma

### 9. HISTÓRICO DE REVISÃO

Revisão	Vigência	Descrição da alteração	Responsável
00	12/08/2021	Aprovação e divulgação do procedimento.	Segurança do Trabalho

	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL</b>	<b>Número:</b> PR.QLD.005	<b>Página</b> 4 de 4
	<b>AUDITORIA INTERNA</b>	<b>Revisão:</b> 03	

01	07/08/2023	Atualização de responsabilidade no item 3 e 3.1, as responsabilidades do Setor de SGI, especificamente para a auditoria interna passam a ser do setor de Qualidade Atualização do item 3.6, referente a elaboração do relatório de auditoria.	Qualidade
02	02/05/2025	Atualização lay-out, funções e escopo	Qualidade
03	21/01/2026	Atualização para integração total dos requisitos ISO 9001:2015 (Mentalidade de Risco), Critérios de Segurança OEA e indicadores de sustentabilidade EcoVadis/CDP. Exclusão do termo "Ação Preventiva" conforme NBR ISO 9001. Alteração elaborador.	Qualidade

  
 \_\_\_\_\_  
**Elaborador**  
**Maria José Fernandes**  
**Supervisora de Processos de Qualidade**

  
 \_\_\_\_\_  
**Aprovador**  
**Fernanda Ferreira**  
**Diretora Executiva de Operações**

Fernanda Gomes Ferreira  
 Diretora Executiva de Operações  
 SIGMA TRANSPORTES E LOGÍSTICA